

ATA N.º 2/2024

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Alvaiázere, pelas dezoito horas e vinte e um minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista). -----

-----Não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), tendo apresentado justificação, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição, de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Fernando Mendes António para o efeito.-----

-----Também não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal o Senhor Deputado José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), tendo apresentado justificação, ao abrigo do número 2, do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição, de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Ricardo de Carvalho Joaquim para o efeito. As justificações foram aceites pela Mesa.-----

-----Também não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere) e o Senhor Presidente da Junta



de Freguesia de Pelmá, tendo apresentado justificação, ao abrigo do número 2, do artigo 12.º, do Regimento da Assembleia Municipal (RAM). -----

Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

Do Executivo Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária, que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 - Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 1/2024, da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados, motivo pelo qual se prescindiu da leitura da mesma. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que, embora não tivesse fé nisso, pretendia ver esclarecidos alguns aspetos da ata, porquanto nela estavam contidas algumas imprecisões que mereceriam, a seu ver, correção. Esclareceu que, na página 4, onde se lia "*se era aceitável o número de espécies para um parque botânico*", havia questionado por duas vezes, não o número de espécies, mas sim, se era aceitável um parque botânico eivado de 2.876 espécies botânicas, que o projeto inicialmente previa, sendo aliás este número referido por si duas vezes. Da primeira vez, teria utilizado o termo, porventura não o mais correto, mas que expressava bem o que queria dizer, que era "*truncado*" e na segunda vez, "*eivado*", pelo que, qualquer interpretação com bom senso, entenderia que era privado, por não se terem colocado as referidas 2.876 espécies. Continuou dizendo que, logo a seguir à vírgula, onde se lia "*não havendo ata das reuniões com o arquiteto, como poderiam ser pedidas*", não havia sido nada daquilo que tinha dito, esclarecendo que, havia lido nos exatos termos da ata da reunião do executivo municipal e que eram os seguintes: "*questionada a técnica sobre a autorização do senhor arquiteto para as alterações feitas (...) foi por esta referido que não existe qualquer ata das reuniões realizadas com o arquiteto e autor do projeto mas que podem agora ser pedidas*", tendo questionado na altura se não havendo qualquer ata, podia agora ser pedida, concluindo que era substancialmente diferente. Prosseguiu referindo que, na página seguinte, aparecia o mesmo erro, relativamente ao número de espécies, faltando o termo por si utilizado "*eivado*" e esclarecendo que, exemplares seriam não autóctones. Prosseguiu na sua intervenção, identificando na página 8, onde se lia "*Referiu ainda que, o objetivo do executivo era as verbas que recebia e não resolver os problemas das pessoas na habitação*", não era nada daquilo, o

que tinha dito claramente, foi que o objetivo do executivo era a comparação com concelhos limítrofes das verbas recebidas e não a resolução dos problemas na habitação, considerando que era diferente. Esclareceu ainda que, onde se lia *"que o Estado não devia fazer casas ou caridade"*, o que tinha dito na altura foi, utilizando os termos com que falou para se poder confrontar com a gravação da reunião, que *"nenhum alvaiazerense poderia considerar-se confortável morando com conforto ao lado de pessoas sem hipóteses de garantir o mínimo dele"*, dizendo que também tinha afirmado que devia o Estado dar a cada um as condições que permitam providenciar a sua morada com o mínimo de conforto e não fazê-lo depender de caridade. O Senhor Deputado José de Freitas Simões alegou ainda que, havia ditado um protesto para a ata e que não o via, nem no momento em que o teria ditado, nem como apenso à mesma. Considerou ainda, na página 12, onde se lia *"normalmente estacionam naquele local cerca de 30 automóveis e até um autocarro"*, que não tinha dito nada daquilo, tendo sido inventado e esclareceu que tinha dito que, já lá tinha visto estacionados para cima de 30 automóveis e um autocarro, complementando que, normalmente, as viaturas que estacionam naquele local são muito menos e que o fazem sobretudo na festa de Maçãs e, por vezes, ao domingo, embora ao domingo a necessidade do parque fosse mais residual. Concluiu referindo que, não tinha grande expectativa na correção da ata, porque já lhes dizia a experiência isso mesmo, que por várias vezes, havia assistido a correções que tinham sido aparentemente aceites, mas que nenhuma ata lhe havia sido entregue com as correções introduzidas. Terminou a sua intervenção chamando a atenção para uma ata do ano anterior, que inclusivamente já estava publicada no site da autarquia, sobre a qual sugeriu uma alteração, que julgava ter sido aceite e que se prendia com uma votação, que julgava que devia ser feita na modalidade de voto secreto, mas que não foi, sendo que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha interpelado a mesa nesse sentido, antes de ser promovida a votação, e não depois desta tal, como constava da ata. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que, relativamente às alterações que o Senhor Deputado José de Freitas Simões mencionou, não via que elas pudessem introduzir grande diferença no sentido que a ata demonstrava, que se poderia acrescentar a palavra *"eivado"*, que a ata era elaborada com base na audição, não sabendo exatamente quais as palavras que teriam sido proferidas, mas que tinha a sensação que o sentido que o Senhor Deputado quis dar à sua intervenção estava expresso na ata. Prosseguiu, sugerindo ao Senhor Deputado José de Freitas Simões que, uma ou outra frase que achasse que podia ser melhorada dentro do mesmo sentido, compusesse esse melhor sentido da sua intervenção por escrito, sendo a ata corrigida nesse aspeto. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, referiu que a feitura da ata não lhe competia a ele, e que se não conseguissem interpretar o que cada um dizia deveriam reproduzir as palavras. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, lembrou que o Senhor Deputado no início daquela Assembleia levantava muitas questões sobre o facto de as atas serem feitas em



discurso direto, por se colocar o que dizia exatamente e, por vezes, a falar as situações não eram bem o que se pretendia dizer, o que não parecia correto e o sentido ficava trocado. Referiu que, na ata estavam claramente explanadas as ideias relativamente a tudo o que o Senhor Deputado tinha dito, apenas não estando nas exatas palavras que ele tinha utilizado, sugerindo novamente que o Senhor Deputado apresentasse por escrito uma correção num ou outro aspeto que ele considerasse mais deturpador da sua ideia, que seria depois corrigido na ata. O Senhor Presidente da Mesa advertiu ainda o Senhor Deputado José de Freitas Simões que o mesmo já tinha intervindo demais e que, em todas as sessões da Assembleia Municipal, ultrapassava em muito o tempo que lhe competia para intervir, recordando que tinha prometido que não iria cortar a palavra a ninguém, mas que se calhar teria de começar a fazê-lo, porque nunca respeitava os tempos de intervenção. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, referiu que já tinha identificado onde estava o que não tinha dito na ata e que nunca tinha ali reclamado por as atas serem feitas em discurso direto. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, reforçou que a sua posição era aquela que já havia transmitido, que as ideias do Senhor Deputada estavam exprimidas na ata, apesar de não estarem com as palavras exatas por ele utilizadas, considerando que a ata não continha inverdades. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, apelou a que fossem sempre motores de desenvolvimento e de avançar com os temas e não areia na engrenagem e que era boa prática daquela Assembleia Municipal de que, quando havia sugestões ou propostas de alteração às atas, que se fizessem chegar à mesa, antes da reunião, considerando o que se havia passado uma perda de tempo de todos, tempo que poderia ser utilizado para discutir outros temas com mais interesse. As propostas seriam apresentadas à mesa e apenas caso não fossem aceites, então traria-se o tema à reunião e discutir-se-ia abertamente, porque a imagem que passava era sempre a mesma, que havia tentativa de distorção da realidade ou a existência de "um lápis azul" e que não era o caso. Continuou dizendo que, achava bem aquilo que tinha sido a intervenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões, sendo que se não se revesse no texto como estava escrito, e que de forma escrita também apresentaria as suas sugestões e as mesmas se coadunassem com o que estava na gravação, a ata seria corrigida. Concluiu referindo que, o grupo municipal do Partido Socialista se devia articular melhor, em relação à questão das atas, porque há algumas atas atrás a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tinha solicitado à mesa que fosse feita uma transcrição menos direta do seu discurso, porque achava que, por vezes, oralmente a pessoa não utilizava os termos adequados ou cometia algumas imprecisões, que depois, na forma escrita deviam ser polidas. O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David terminou a sua intervenção considerando que deveria haver um alinhamento ou a mesa passar uma circular por todos os Senhores Deputados, para que cada um decidisse se quer o discurso direto ou indireto nas atas, reafirmando que se tratava de uma perda de tempo, havendo assuntos mais

importantes a debater, em vez de discutir vírgulas e sentidos e que já tinha sido apresentada alternativa.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que a solução do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David lhe parecia adequada, mas lembrou que continuavam a não serem cumpridos os prazos, para ser feita a convocatória e disponibilizada a documentação, o que tornava muito difícil fazer a análise da totalidade da mesma, considerando que o prazo estipulado legalmente já era diminuto, então quando não era cumprido, ainda mais difícil se tornava fazer chegar por escrito à mesa as correções à ata. Prosseguiu dizendo que, lhe tinha sido muito clara a pretensão do Senhor Deputado José de Freitas Simões, no sentido em que a falta de uma palavra podia alterar completamente o sentido de uma frase, como era o caso do "eivadd" ou do "truncado", não sendo um preciosismo ou teimosia. Sobre a questão da necessidade de se articularem melhor, quanto à forma como pretendiam que fossem feitas as atas, disse que não tinha nada a apontar relativamente à feitura das atas e que a afirmação recordada pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tinha sido feita num contexto que já estava ultrapassado, em que tinham sido apresentadas atas que eram a reprodução textual exata das gravações, com observações mais inadequadas que, por vezes, se faziam e que relativamente ao presente modo de elaboração das atas, nunca a ouviram fazer algum reparo. -

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que não houve quebra dos tempos de convocação e entrega de documentos, uma vez que a Assembleia Municipal tinha sido convocada com os oito dias de antecedência e os documentos entregues com os três dias úteis que estavam previstos na lei. Referiu que, a ata tinha sido disponibilizada em tempo, que no caso do Senhor Deputado José de Freitas Simões, até lhe tinha sido entregue em casa, e que com alguma boa vontade, poderia fazer logo algumas correções mais evidentes numa ou outra frase que não estivesse bem, que entregava por escrito, sendo que depois o técnico administrativo iria comparar com a gravação e fazer a devida correção. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, disse que como prova de boa vontade, se o Senhor Presidente da Mesa lhe enviasse uma gravação da sessão ele indicaria lá onde estariam as alterações.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, afirmou que não iria entregar a gravação, mas que podia solicitar que o Senhor Deputado viesse ouvir apenas as suas declarações. Mencionou outra solução, que seria no futuro, relativamente a intervenções que levantassem aquelas polémicas, exigir que quando o Senhor Deputado fizesse uma intervenção, a fizesse por escrito, existindo Assembleias Municipais onde isso era feito e com o tempo contado. Constatou que, desta forma, o Senhor Deputado José de Freitas Simões nunca mais teria problemas com as atas. Concluiu dizendo que, se o Senhor Deputado estivesse interessado em que se corrigissem algumas das frases que considerava estarem distorcidas, que entregasse por escrito, que seriam corrigidas, comprometendo-se também a solicitar que se ouvisse a gravação, relativamente às afirmações indicadas e que se constate assim se



havia diferenças que eram muito evidentes e que distorciam o que o Senhor Deputado havia dito, corrigindo a ata, caso estas diferenças existissem. O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu-se, colocando a ata n.º 1/2024, da Sessão Ordinária de 29 de fevereiro a votação, tendo sido deliberado:-----

-----Aprovar, por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões – e cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves – a ata da Sessão Ordinária n.º 1/2024, de 29 de fevereiro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta.-----

-----Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Fábio Manuel Pachon David e Maria Fátima Silva Lopes da Conceição, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 – Relatório e Contas 2023 - APIN: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que o ponto em causa não poderia ser discutido e/ou analisado, uma vez que a APIN não tinha feito chegar ao Município a respetiva documentação, tendo de se adiar o ponto para outra sessão da Assembleia. -----

Ponto 3 – Relatório e Contas 2023 – Águas do Vale Tejo:-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da Águas do Vale do Tejo.-----

-----O Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da Águas do Vale do Tejo, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Relatório e Contas 2023 – ERSUC:-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da ERSUC. -----

-----O Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da ERSUC, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 – Relatório e Contas 2023 – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago:

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023, da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. -----

-----O Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 – Apresentação de expediente: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária, para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota de que não havia expediente a apresentar. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 7 – Outros Assuntos: -----

-----O Senhor Presidente de Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, a quem foi concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, referiu que queria abordar dois assuntos, começando por felicitar o executivo do Município pela aposta bem conseguida no Festival da Juventude, que tinha decorrido recentemente na freguesia de Pussos de São Pedro, considerando que as apostas inovadoras e diferenciadoras do executivo se começavam a enraizar-se e a ter o retorno e reconhecimento devido, quer por alvaiazerenses, quer por visitantes. Considerou que o festival tinha tido uma agenda muito atrativa e diversificada para o seu público alvo, que quem visitou reparou que houve muita gente a participar, achando ser unânime, com base no que tinha sido o seu contacto com os jovens, que o festival tinha sido bem-sucedido, devido ao entusiasmo com que jovens, até de concelhos próximos, falavam sobre o evento. Mencionou que achava que este facto contribuía para a estratégia que o Município vinha arrogando, com um foco forte na juventude, incutindo também uma dinâmica interessante no concelho e que era diferenciadora relativamente a concelhos próximos. Completou considerando que se tratava de uma mudança muito grande, porque estavam muito atrás de concelhos próximos naquele tipo de eventos e atrações ao concelho e que agora estavam na vanguarda, que as associações que tinham estado presentes tinham passado bom *feedback* e congratulou o executivo pela aposta na descentralização, que levou ao envolvimento das próprias pessoas da freguesia de Pussos São Pedro e que era importante não centrar aquilo que tinham em Alvaiázere, mas levar aquela dinâmica a outros pontos do concelho. Sobre o segundo assunto, o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David prelecionou a sua reflexão intitulada “Os 100 anos do 25 de Abril” que se reproduz:-----

“Nesta celebração de meio século desde a revolução de 25 de abril é oportuno não apenas revisitarmos os marcos que definiram esse momento histórico, mas também contemplarmos as



vias que desejamos trilhar nas próximas cinco décadas. O 25 de abril de 1974 assinalou o advento de uma nova era para Portugal, erradicando os grilhões de um regime opressivo e abrindo caminho para a democracia e para um futuro delineado pelos preceitos da liberdade e progresso. Todavia, mais do que um exercício de celebração do passado, esta efeméride deve constituir um convite à reflexão sobre o legado que almejamos legar às gerações vindouras, enraizado num compromisso perene e sério com a melhoria contínua da nossa sociedade em termos materiais e morais. Somos, pois, hoje, chamados a sonhar com o que desejamos celebrar nos 100 anos após o 25 de abril de 74.-----

É inegável o impacto benéfico que o 25 de abril imprimiu à vida dos portugueses. Desde então, logramos a conquista de direitos inalienáveis e testemunhamos o florescer de um desenvolvimento multifacetado, pautado pela inclusão social, avanço económico e enriquecimento cultural. A consolidação da liberdade de expressão, a promoção da igualdade de género, a salvaguarda dos direitos laborais e o fomento de uma educação e saúde acessível a todos são, sem dúvida, feitos que merecem ser celebrados e louvados como alicerces fundamentais da nossa comunidade democrática.-----

Não obstante, é imperativo que transcendamos a contemplação nostálgica do passado, avaliando os desafios e oportunidades que se delineiam no horizonte do futuro. Neste sentido, a celebração dos 50 anos do 25 de abril deve ser encarada como uma ocasião propícia para a projeção dos próximos 50 anos e para a definição de uma agenda ambiciosa e proativa, orientada para a melhoria contínua do nosso país e para o bem-estar das gerações vindouras. --

À medida que vislumbramos o futuro, é premente que Alvaiázere e Portugal como um todo estabeleçam metas audaciosas e sustentáveis para os próximos cinquenta anos. Urge conceber políticas e estratégias concertadas, capazes de fazer face aos desafios prementes do século XXI, tais como as alterações climáticas, a transição digital, a globalização e a garantia dos direitos humanos universais. Mais do que meras aspirações, tais desígnios devem ser traduzidos em ações concretas, promovendo um desenvolvimento equitativo, inclusivo e sustentável. -----

Além disso, é imperioso que este exercício de planeamento prospetivo seja pautado pela participação ativa e inclusiva de todos os segmentos da sociedade, desde sociedade civil, instituições governamentais a empresas. A edificação do futuro de Alvaiázere e de Portugal deve revestir-se de uma natureza coletiva, onde cada cidadão se reconheça como um agente ativo na concretização da nossa visão partilhada e no alcance dos nossos objetivos comuns. -----

Ao celebrarmos os 50 anos do 25 de abril, não podemos deixar de perspetivar os próximos cinquenta anos com uma postura de gratidão e responsabilidade. Que ao completarmos um século desde a Revolução dos Cravos, possamos olhar para trás com orgulho pelo contributo que cada um de nós deu para a construção de um Portugal mais justo, próspero e inclusivo. Que este legado de compromisso e determinação seja honrado pelas gerações vindouras, e que possamos continuar a trilhar um caminho de progresso e dignidade para todos."-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, cumprimentou os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente da

Câmara por ter ouvido os Presidentes de Junta, concluindo que afinal ainda havia democracia em Alvaiázere, dado que os cinco Presidentes de junta tinham proposto ao Senhor Presidente da Câmara descentralizar e que ele tinha ouvido e aceite. Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, pela sua abertura e referiu que a realização do Festival da Juventude em Pussos São Pedro, tinha sido boa porque tinha trazido muita gente dos concelhos em redor. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, cumprimentou os presentes e referiu que a sua intervenção se prendia com algo que ele já tinha mencionado em sessão anterior da Assembleia Municipal, mas que nada tinha sido feito. Prosseguiu a sua intervenção chamando a atenção para a perigosidade da falta de marcação, quer no meio, quer na lateral, da estrada do Tojal até à vila, solicitando que se procedesse à marcação da estrada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder à questão colocada, perguntando também se a estrada em causa seria nacional ou municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e esclareceu que a estrada era municipal, que, como outras, não estava nas melhores condições e que tinham perspectivado intervencionar vários pontos da rede viária. Continuou dizendo que chegaria a altura de fazer a intervenção na estrada mencionada, que provavelmente no ano seguinte conseguiriam fazê-la e que era uma estrada com grande extensão, que entroncava no meio urbano e que deveria ser feita quando houvesse condições para a fazer por completo. Afirmou que fazia parte das prioridades, mas que ainda não tinha sido possível, se existissem condições orçamentais poderia ser feita no ano seguinte. Considerou ainda que o concelho tinha centenas de quilómetros em que as vias poderiam e deveriam ser melhoradas, não se conseguindo fazer tudo de uma vez, mas que ficava a nota que já estava desde a última vez que o Senhor Deputado tinha trazido ali aquela preocupação, da qual partilhavam. Concluiu considerando que, naquele local, também era importante as pessoas circularem à velocidade permitida por lei. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que também partilhava daquela preocupação fazendo, aliás, muitas vezes uma estrada que liga a sua freguesia ao Avelar e que também não tinha marcação, uma parte pertencia ao concelho de Ansião e outra ao de Figueiró dos Vinhos. Sobre tudo à noite, causava transtornos, sendo perigoso, sobretudo para pessoas já de uma certa idade, concordando com o Senhor Presidente da Câmara, de que uma solução era ter de se ir mais devagar. Eram situações que tinham de ser resolvidas, num plano de recuperação das acessibilidades e da rede viária que é antiga e que constantemente precisa de estar a ser reabilitada. Concluiu que a preocupação do Senhor Deputado não passava despercebida, que o Senhor Presidente da Câmara se tinha comprometido a tentar avançar com a intervenção no ano seguinte, que na estrada que havia mencionado, que também não tinha marcação, tinha havido recentemente um acidente com uma vítima mortal e que nestas estradas, muitas vezes, não se circulava à velocidade recomendada para aquelas vias. -----



-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, reforçou que a estrada em apreço era muito perigosa porque, para além de ter uma reta, tinha lombas e que não tinha traços contínuos, nem a meio e que as pessoas iam "à vontade". -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que isso não devia acontecer, as pessoas irem "à vontade" e que quem tinha um veículo na mão, sabia que tinha de contar com eles, mas também com as outras pessoas que andam na estrada, tratando-se de uma questão de educação e de ter presente que a estrada não era só nossa e que não era uma pista. -----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, cumprimentou os presentes e subscreveu a intervenção do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, sobre o Festival da Juventude, reforçando a ousadia e capacidade de inovação demonstrada pelo executivo municipal e que neste formato de descentralização, a população tinha ido um bocadinho a receio, mas que se tinha traduzido num verdadeiro sucesso. Afirmou que quem tinha tido oportunidade de participar ou de ver pela comunicação social, observou que tinha estado imensa gente e até horas bastante tardias, dando os parabéns ao executivo pelo sucesso que tem sido habitual nas iniciativas a que se propunham ao longo do mandato. Prosseguiu a sua intervenção fazendo um reconhecimento às Juntas de Freguesia e a todos os Senhores Presidentes de Junta das freguesias do concelho, em especial à Junta de Freguesia de Pussos de São Pedro, por ter recebido o evento naquele ano, por incentivar, motivar e divulgar o evento, tendo promovido a que as pessoas do território e do concelho fossem à sua freguesia, conhecer novas realidades e conhecer melhor aquela freguesia, referindo ainda que a iniciativa era de louvar porque, normalmente, eram as pessoas que tinham de se deslocar à sede de concelho. Concluiu que o sucesso do evento se devia à população, que se tinha deslocado lá, ao executivo municipal, que tinha pensado no programa e ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pussos de São Pedro e restante equipa, que em conjunto com as associações, trabalharam para o sucesso do mesmo, fazendo votos para que as próximas edições fossem tão boas ou ainda melhores do que a daquele ano. -----

-----A Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, cumprimentou os presentes e dado que se estava a falar sobre segurança rodoviária solicitou que, na Venda do Preto, que era atravessada pela estrada nacional 356 a Câmara fizesse alguma intervenção, no sentido de colocar lombas, para que houvesse uma redução de velocidade. Disse que sabiam que a população estava cada vez mais idosa e que havia condutores que não respeitavam as regras da velocidade na passagem dentro das povoações havendo pessoas que se queixam que era perigoso andar na rua, não sabendo até que ponto o Senhor Presidente de Câmara poderia intervir. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que era um caso diferente por se tratar de uma estrada nacional e por isso, não gerida pelo Município, mas que com certeza iriam desenvolver esforços junto da Infraestruturas de Portugal, para que tentassem executar algumas medidas de mitigação do perigo, sendo eles mais técnicos para encontrar a melhor solução. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que a estrada em causa tinha curvas e contracurvas perigosas até para os motoristas. -----

-----A Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, esclareceu que se estava a referir ao centro da Venda do Preto, junto ao painel, onde se encontravam várias habitações e um local onde havia o atravessamento da estrada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1, do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c), do número 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocando de seguida este ponto a discussão. Não tendo havido inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano de 2023. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que, tendo presente a discussão na reunião do ano transato e a generalidade dos argumentos então produzidos, o que constavam era que, passado este tempo em que os órgãos autárquicos se encontravam em funções e, não obstante ter havido a admissão de pessoal para diversos setores da atividade do Município, continuava a haver uma falta crónica de um auditor, o que julgavam importante. A seu ver, era um assunto que se revestia da maior importância e no próprio relatório eram reconhecidas em diversas situações, que era àquela ausência que se devia, a não implementação de um eficaz plano, ou mais eficaz pelo menos, contra a corrupção e a prevenção de riscos na gestão e era a razão principal para não concordarem com o relatório. ---

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----



-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou, por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves: -----

Aprovar o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas que foi presente a esta sessão do Órgão Deliberativo, devendo este ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, à Inspeção Geral de Finanças e, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do RGCP, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção. -----

----- O relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2023, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Pedidos de apoio, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – apoio financeiro às marchas populares -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que fizesse o enquadramento do ponto.

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo uso da palavra, referiu que em 2023 já se tinha feito um esforço significativo naquilo que era o apoio às Juntas de Freguesia, para o desenvolvimento daquela muito importante atividade, com muita tradição no concelho, tendo passado de um investimento de 2.000 ou 2.500€, para um apoio de 5.000€. Considerou que tinha sido notório, no contacto que teve com os organizadores e com as Juntas de Freguesia, uma ligeira melhoria nas marchas, conseguindo envolver mais pessoas e para além das marchas, tinha sido geral a capacidade de envolver aquela comunidade, de uma forma mais efetiva e afetiva, dado que todas as Juntas de Freguesia tinham organizado algum convívio entre os marchantes, fregueses ou munícipes que se envolveram, e conseguiram captar para as marchas mais gente, tendo sido visível essa maior participação. Concluiu que se tratava do pedido feito pelos Senhores Presidentes de Junta, novamente de 5.000€ por freguesia e que tinha sido o valor aprovado em reunião de Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, e do n.º 2, do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias,

publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade:** -----

Aprovar o apoio no valor de €5.000,00 a cada uma das Juntas de Freguesia, num total de €25.000 (vinte e cinco mil euros), tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023 5079/2, devendo a Unidade de Gestão Financeira efetuar o competente cabimento nesta GOP, devendo este valor ser pago, logo que, tal seja ordenado pelo responsável pela direção do procedimento. -----

-----Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Mações de D. Maria e Pussos São Pedro não intervieram na discussão e votação, por se encontrarem impedidos, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----A informação n.º 4980 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como os pedidos de apoio financeiro às marchas populares das cinco Juntas de Freguesia do concelho, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 – Pedido de apoio, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Obras de construção de edifício destinado a casa mortuária, sito na Rua de Santa Maria Madalena, da vila e freguesia de Alvaiázere -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que fizesse uma introdução. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo uso da palavra, referiu era uma infraestrutura que, há muitos anos, que era reclamada pelos alvaiazerenses, naquele caso da zona envolvente da jurisdição da paróquia de Alvaiázere, que era a única que não tinha uma casa mortuária de raiz, sendo uma ânsia da população, há muitos anos, que tem sido adiada. Prosseguiu dizendo que, naquela fase, a Junta de Freguesia tinha optado por uma solução que, do seu ponto de vista, era muito equilibrada, tendo solicitado apoio à Câmara Municipal para desenvolver essa solução, que tinha aprovado em reunião de Câmara e que ali se trazia. Concluiu dizendo que, no fundo, era um apoio à Junta de Freguesia de Alvaiázere, no valor de 148.000,00€, para construção de uma casa mortuária. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que já se vinha falando, há muito tempo, na freguesia de Alvaiázere da necessidade de encontrar um espaço com dignidade para velar os mortos. Disse que, apropriando-se de uma ideia que tinha ouvido



recentemente, aquele assunto estava para Alvaiázere como o aeroporto estava para o país, ou seja, discutia-se a localização já há uma série de anos e a obra não nascia. Relativamente à localização, já tinha sido apresentada em diversos locais, alguns deles entende não ser a localização mais adequada, tendo ficado, deveras, surpreendida com a agora apresentada. A Senhora Deputada recordou que já se tinha perspetivado uma casa mortuária, num terreno comprado para esse efeito junto à Caixa Geral de Depósitos, desconhecendo a razão para que o projeto não tenha avançado ali. Na sua opinião, seria local mais adequado relativamente ao que estava agora em causa, pois era um terreno onde recentemente se fizeram melhoramentos e próximo de estacionamento; também já se tinha perspetivado uma casa mortuária num terreno comprado para esse efeito, em frente ao cemitério, desconhecendo a razão pela qual essa ideia tinha abortado; já se tinha perspetivado uma casa mortuária para as instalações onde atualmente funciona a Junta de Freguesia, não tendo avançado, por existir manifestação de alguns entendimentos ou interesses de que não seria a localização mais adequada porque estava dentro de uma zona residencial e junto a um estabelecimento comercial de renome em Alvaiázere. Prosseguiu a sua intervenção questionando quais os motivos para projetar e construir uma casa mortuária, no centro da vila de Alvaiázere. Trata-se de um local onde, desde que se lembra, se fala de um projeto para abrir um arruamento, abrindo o centro de Alvaiázere a construção e a zona pedonal - é a zona central da vila. Afirmou que lhe parece um contrassenso, na medida em que, recentemente, tinha sido projetada e construída uma praça, que se queria o centro da localidade e onde atualmente decorrem alguns festejos, nomeadamente o Carnaval foi festejado nesta praça, que agora, iria ficar paredes meias com uma casa mortuária. Concluiu serem razões mais que suficientes para que se considere esta localização a mais desadequada que ouviu falar nos últimos anos. Disse ainda que, numa terra onde há tanto terreno livre, mais ou menos desviado do centro da vila, se pretendia colocar no coração da vila, ficando a praça central "paredes meias" com uma casa mortuária. A Senhora Deputado terminou a sua intervenção perguntando ainda se, em termos de PDM, aquela construção era possível naquele espaço; se existia um plano de pormenor para aquela zona central de Alvaiázere; se existia ou tinha existido um projeto de abertura de um arruamento desde o edifício onde funcionou o serviço de Finanças, até ao edifício onde funciona a Biblioteca Municipal, projeto já falado há décadas; para além da casa mortuária, perguntou se havia algum projeto que englobasse toda aquela zona, no centro de Alvaiázere, local apenas com terrenos de cultivo quase inativos. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra que lhe fora concedida, congratulou o executivo por resolver mais rapidamente aquele tema do que o aeroporto, considerando que se não tivessem mudado as coisas, nunca mais teriam aeroporto. Acrescentou que, não opinando diretamente sobre a localização porque desconhecia os pormenores do projeto e não invalidando o que tinham sido os pontos mencionados pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, se mostrava contra a perspetiva que uma casa mortuária era quase como uma praga ou algo muito mau ficar no centro da vila, achando que

se devia honrar os que já partiram, tanto como honramos os vivos. Disse que deviam desmistificar a sua forma de lidar com a morte, e com aqueles que já cá não estavam, portanto, não tinha nada de demérito existir uma casa mortuária no centro da vila, não lhe tirando nada de vivacidade. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que a sua intervenção focar-se-ia não exclusivamente naquele ponto, mas na generalidade de todos eles, ou seja, nos pedidos das Juntas de Freguesia de financiamentos a aprovar pela Assembleia Municipal. Afirmou que lhe mandava o imperativo de consciência dizer que não concordava, embora soubesse e tivesse tomado conhecimento ou julgando ter tomado conhecimento de que se tinham concertado entre eles naquele aspeto de não fazerem cada um de *per si* a defesa e intervir na votação, devia dizer que o seu entendimento era diferente e julgava que eles tinham todo o direito de ali fazerem a defesa das pretensões que tinham e, inclusivamente, participar na votação. Referiu o que tinha sido invocado era a alínea a), do número 1, do artigo 69.º, do Código de Procedimento Administrativo que dizia "Quando nele tenham interesse, por si, como representantes ou como gestores de negócios de outra pessoa". Alegou que a confusão que lhe parecia ali estar estabelecida era que eles iam ali defender os interesses da mesmíssima pessoa que todos os outros membros da Assembleia Municipal, ou seja, a pessoa era o bem público, era o Estado. Prosseguiu dizendo que se eles estivessem a defender coisa própria ou pessoa privada diferente daquela cujos múnus lhes compete, então aí sim, mas não lhe parecia ser o caso, no entanto, como pareciam ter-se concertado e estando bem com a decisão, quem era ele para desta duvidar, mas que lhe parecia incorreto a justificação que se tinha encontrado, porquanto lhe parecia que o artigo 69.º, não se aplicava à posição dos Senhores Presidentes de Junta.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que estranhava que o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David não conhecesse o projeto, na medida em que na documentação vinha uma perspetiva daquilo que viria a ser construído ou que se pretendia construir. Acrescentou que, gostaria de saber qual o destino que se pretende dar ao edifício onde funcionou a antiga repartição de Finanças; disse que, entendia que os mortos devem ser velados com o maior respeito e, a questão não é o estar no centro da vila ou na localização em causa, mas sim, que existem espaços e localizações, a seu ver, mais adequados. Referiu que, no seu entender, este não é o mais adequado ou a melhor forma de velar um defunto "paredes meias" com uma festa, admitindo, contudo, que tal possa suceder, considera, no entanto, que o ideal era um espaço mais resguardado e com maior recato. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que se podia ter expressado mal, mas que o seu comentário de desconhecer era, na medida das implicações que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira falava, ou seja, não conhecia se havia ou não um projeto para a casa mortuária que pudesse inviabilizar outros projetos e que eram factos que não conhecia, não podendo emitir juízo de valor sobre algo de



que não tinha completa noção. Considerou que lhes competia confiar na estratégia do executivo camarário, cujo direito de executar lhes tinha sido concedido por sufrágio público.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu a decisão do Senhor Presidente da Mesa, em relação à participação dos Senhores Presidentes de Junta tinha sido tomada com base num parecer jurídico e que não tinha sido opinativa. Sobre a intervenção da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, considerou que tinha iniciado tão bem que não diria melhor, afirmando que não podiam andar a adiar a tomada de decisão indefinidamente, sob pena de nunca se realizar nada, observando que talvez fosse isso que o grupo parlamentar do Partido Socialista gostaria, que o executivo municipal não ajudasse as Juntas e que estas não executassem, sendo que não deviam contar consigo para isso. Afirmou que, o que tinha sido decidido resolvia um problema com mais de quinze anos, que por causa das posições de querer agradar a toda a gente e esperar pelo sítio idílico para se fazer uma casa mortuária sem impacto nenhum, nunca aconteceu, reforçando que não contassem consigo para isso, que estava ali para fazer o melhor que sabia e podia para levar Alvaiázere para a frente. Confirmou que era verdade que já tinham havido muitos sítios falados como possível localização da casa mortuária, achava que por razões essencialmente orçamentais, de dimensionamento dos vários projetos, eles nunca tinham sido executados. Afirmou tinham encontrado uma solução que não só era equilibrada do ponto de vista financeiro, sendo o projeto mais barato que já esteve em cima da mesa, pelo menos, das duas localizações que chegaram a uma fase de anteprojecto e que foram valoradas, sendo substancialmente mais económica, mas que o principal fundamento era a questão de operacionalização de logística, aquele terreno que era da Câmara Municipal, mas que doou à Junta de Freguesia seria, porventura, o mais próximo que podiam estar do cemitério e da igreja e que pudesse levar a que fosse organizado um cortejo fúnebre com alguma lógica e coerência, em termos logísticos, para o cortejo não andar para trás e para a frente, desorganizado e juntando as questões de trânsito porque, normalmente, o percurso entre a igreja e o cemitério era feito numa estrada de sentido único e não faria sentido estar-se, na altura em que haverá funerais, a ter de alterar ou de por os cortejos a dar voltas muito grandes. Resumiu que eram duas razões, a económica, mas principalmente a razão operacional que levaram a pensar-se naquele sítio, que seria muito adequado, poderia não ser perfeito, mas seria muito adequado. Acrescentou ainda que, naquele momento, o local que era utilizado como casa mortuária de Alvaiázere, ficava a 50 metros da sua casa e que nunca se tinha sentido assombrado ou teve assombrações, nem teve algum receio quando se realizavam velórios, dizendo que uma casa mortuária não era nenhum estigma, nem em termos de comunidade, nem em termos urbanísticos, não sendo o declarar de uma zona morta em seu redor, pelo contrário, podendo ser o início de uma área urbanística completamente diferente do que se tinha tido até então. O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção referindo que, tal como o aeroporto, a casa mortuária, era verdade que se falava há 50 anos de

uma estrada que iria dividir a vila de Alvaiaçere, que ia abrir e trazer novos mundos a Alvaiaçere, mas quando chegou à Câmara Municipal, não tinha visto nenhum projeto, se tivesse existido, teria saído do edifício antes de chegar, tendo ouvido a ideia várias vezes pela boca de alvaiazerenses, mas que projetos concretos, nunca os tinha visto, duvidando que tenham existido uma vez, que onde iniciava essa suposta avenida, foi pelo Doutor Filipe Antunes dos Santos construído um edifício na sua génese, ainda por cima em parceria com o Estado, duvidando também que o Doutor Filipe tivesse iniciado a construção de um edifício para depois o derrubar para construir uma avenida. Afirmou que aquela zona devia ser valorizada, mas que, para isso, era preciso começar a intervir nela, pois, sem essa intervenção, iriam passar mais 40 anos a falar de uma avenida, considerando-se mais de fazer, do que de falar. Sobre a questão da utilização da praça com a realização de um funeral em simultâneo, mencionou a casa mortuária de Pussos de São Pedro, que na altura da sua festa utilizavam o estacionamento da casa mortuária como estacionamento para a mesma, perguntando se também não se podiam fazer velórios em Pussos na altura da festa e, uma vez que a igreja ficava do lado oposto da estrada da praça, se também não se faria o funeral na igreja por causa da festa. Considerou que eram argumentos de quem não gostava de ver fazer, sendo que a Senhora Deputada começou a sua intervenção a defender uma posição tomada pela junta, com o apoio da Câmara, indicando que se tinha de fazer e colocar as coisas no terreno e deixarem-se todos de andar a fazer o estudo do estudo e a opinião da opinião e tentar encontrar um consenso entre todos porque, esse consenso nunca iria existir e as obras nunca iriam existir, enquanto se pensasse daquela forma.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu o Senhor Presidente da Câmara não tinha respondido a todas as suas questões. Pretendia ainda saber, relativamente a dois espaços concretos: terreno em frente ao cemitério e o terreno junto à Caixa Geral de Depósitos, quais os motivos, em termos de localização, para serem afastados. Afirmou que, foi aqui dito que o projeto seria mais caro, mas o projeto pode alterar-se, mantendo-se a localização, pois não entende que a localização seja boa e passe a deixar de ser. Outras questões era saber o que está projetado, se há projeto global para aquela zona e o que se perspetiva para o edifício da antiga repartição de Finanças, se era para continuar em parte fechado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que a Senhora Deputada tinha estado desatenta porque lhe tinha respondido a todas as questões, mas iria tentar ser mais específico nas respostas. Afirmou que sabia que a Senhora Deputada não era arquiteta, ele próprio também não o era, mas aprendeu que os projetos não eram transportáveis visto que tinham de obedecer ao terreno, às suas características, às cotas, à dimensão, não se podendo pegar num projeto e mudá-lo de local, pelo menos muitos deles. Esclareceu que uma das primeiras localizações, que era em frente ao cemitério, num terreno da Câmara que tinha uma cota logo à cota da estrada de 2 metros abaixo da cota que teria, estavam a falar de um edifício que estava dimensionado para 700.000€ em 2014, que com a



inflação que temos ficaria à volta de 1.500.000€, para fazer esse edifício. Sobre o terreno e o projeto para o local junto à capela de Santo António, o projeto era relativamente mais barato, 250.000€ em 2021 e que agora ficaria na ordem dos 300.000€, mas a própria orografia do terreno não permitia fazer algo muito diferente, tendo estudado com o arquiteto e não chegando a alternativas. Como tinha dito, não tinha sido apenas a questão financeira, mas o fundamento principal para a decisão foi a logística do cortejo fúnebre, que permitia uma logística muito mais adequada em relação à outra localização em que não seria fácil dirigir-se da casa mortuária à igreja e desta ao cemitério de uma forma direta e sem alterar significativamente aquilo que eram as condicionantes atuais de trânsito, reforçando que este era o fundamento principal e que já havia dito antes, ainda que com menos especificidade. Sobre o edifício onde funcionavam as finanças, como a Senhora Deputada sabia, a parte que era propriedade do Município de Alvaiázere estava plenamente ocupada sendo a sede de funcionamento da ADECA e tendo empresas incubadas no seu espaço; sobre a parte de baixo já tinham tentado falar com o proprietário várias vezes, que até ali não se tinha mostrado disponível para ceder o prédio ao Município, não apenas esse, mas também o antigo centro de saúde, e que as conversas com o governo central eram sempre difíceis porque existiam entidades próprias que geriam o património do Estado e que não eram de conversa fácil acrescentando que, muitas vezes, se mudava a orgânica, passando os edifícios da alçada de uma tutela para outra. Considerou que o edifício lhes fazia muita falta, quanto mais não fosse para colocar serviços da Câmara, que tinham os edifícios administrativos completamente cheios e com algumas dificuldades de trabalho, por falta de espaço para os colaboradores. Concluiu, dizendo que achava que já tinha abordado todas aquelas questões, mas esperava ter sido mais claro.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou que a ideia da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira já tinha ficado clara e que as explicações tinham sido dadas. Acrescentou que quando se pensou fazer a casa mortuária em Alvaiázere, no tempo do Doutor Paulo Tito, que foi o primeiro a pensar nisso, tinha apontado para o terreno junto ao cemitério, sendo que a sua ideia era fazer uma "mega casa mortuária" porque queria concentrar o velório de todos os mortos das freguesias, com exceção de Maçãs de Dona Maria porque já lá havia uma capela mortuária. Naquele momento, tinha havido um movimento dos Senhores Presidentes de Junta e da própria Câmara dizendo ao Senhor Presidente da Câmara da altura que não fazia sentido as pessoas que queriam velar um morto da Pelmá terem de vir para ali, para depois voltar ao cemitério da Pelmá. Prosseguiu na sua intervenção, relatando que posteriormente, depois daquele mandato, avançou com o projeto que, segundo o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara inicialmente era para 700.000€, que naquele dia ia para mais de 1.000.000€, o que não fazia nenhum sentido. Em Maçãs de Dona Maria, também não tinha sido fácil a Junta e a Assembleia de Freguesia decidir o sítio para se fazer onde se fez, porque havia pessoas que queriam para um lado e outras queriam para outro e normalmente as pessoas tinham a ideia que uma casa mortuária era uma coisa sinistra que, um

pouco como um cemitério, não se podia ter ao pé de casa. O Senhor Presidente de Mesa referiu que já tinha morado ao pé de cemitérios e não tinha problema nenhum em viver ao pé de cemitérios, pois, eram os vizinhos que menos problemas causavam. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que a casa mortuária de Maçãs tinha sido feita naquele local porque obedecia à lógica que fazia sentido, que quem viesse da casa mortuária vinha à igreja que já calhava a caminho e sem alterações de trânsito, porque a grande maioria da população era católica e gostava de um enterro católico, considerando que a logística num funeral era muito importante e uma das pessoas que tinha colaborado mais consigo para que a casa mortuária estivesse onde estava e fosse equipada como estava tinha sido o maior empresário da área das funerárias do concelho na altura que era o Luís Teixeira, que representava o Partido Socialista na Assembleia de Freguesia. Considerou ainda que não podia ser uma questão política, mas apenas de serem realistas e de procurarem fazer uma coisa que era interessante e fundamental para a freguesia, que era a única no concelho que não tinha casa mortuária, tendo de se acabar com a história de se andar sempre a protelar. Observou que a Câmara, juntamente com a Junta de Freguesia porque a construção da casa mortuária estava na proposta da junta aos seus fregueses, aquando das eleições e se tinha sido votada maioritariamente era porque os fregueses achavam que era necessário haver uma capela mortuária em Alvaiázere, se ali há condições para fazer e depois à volta se vai desenvolver um sistema urbanístico com características melhores ou piores, a seu devido tempo teria de se analisar. Mencionou que compreendia a questão de logística, porque saindo dali iria imediatamente à igreja que estava ao pé e seguia diretamente para o cemitério, sendo que, se tivesse sido feita noutro local, teria de se andar para cima e depois para baixo e que a logística era importante, sendo que a maior parte dos funerais era acompanhado a pé e muitas das pessoas eram idosas. Concluiu dizendo que entendia que pudessem existir muitas soluções para aquela situação, mas que se levassem em consideração o racional, quanto mais perto estivesse da igreja melhor, sendo o circuito da igreja fundamental, e que em Maçãs tinha havido funerais na altura das festas e as pessoas à hora do funeral tinham respeito e quando o funeral ia para o cemitério a festa continuava. Considerou que a alternativa seria colocar uma capela mortuária e uma igreja isoladas no meio do campo para que quando houvesse uma festa não houvesse possibilidade de choque entre as coisas, achando que, sendo uma decisão que tinha sido proposta pela Junta de Freguesia, que tinha sido proposta aos seus fregueses ainda que sem a localização, que deviam aproveitar aquela ocasião, até tendo em vista os montantes acessíveis que estavam em causa e que deveria ser aí que se deveriam focar e não andar sempre a adiar, podendo não ser a melhor opção na opinião de toda a gente, mas às vezes mais valia uma menos boa decisão, do que uma indecisão. Quanto à posição do Senhor Deputado José de Freitas Simões, esclareceu que os Senhores Presidentes de Junta não votavam, mas que podiam participar na discussão e que não era uma decisão da Assembleia Municipal, nem da Mesa da Assembleia Municipal, era uma decisão jurídica que vinha da Direção Geral das Autarquias Locais e das CCDR's, que tinham



juristas que estudaram essas questões e aconselhavam aquela posição, não sendo ele jurista não podia tomar posição, estando apenas impedidos de votar. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, no uso da palavra que lhe fora concedida, cumprimentou todos os presentes e referiu que o que o tinha levado a trazer aquele pedido ao Município tinha sido uma ansiedade já de algum tempo por parte da população de Alvaiázere. Esclareceu que, ao contrário do que o que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira havia dito, nunca tinha estado em cima da mesa a localização da casa mortuária onde naquele momento estava em funcionamento a Junta de Freguesia, nem fazia qualquer sentido estar lá a casa mortuária, questionando onde é que a Junta de Freguesia iria fazer o atendimento aos fregueses. Afirmou que, após um pedido inicial do executivo da Junta de Freguesia ao Município, os terrenos que foram apresentados, na altura ao Senhor Presidente, foram o que eles acharam e que na sua perspetiva, que sendo mais próximo da igreja e foi o terreno do lado de trás da Caixa Geral de Depósitos, mas depois de verem os custos de construção, acharam que não haveria capacidade, nem a necessidade de, quer o Município, quer a Junta de Freguesia, fazerem um investimento na ordem dos 270.000€. Se pudessem poupar algum dinheiro ao erário público e fazer a construção do bem que era necessário para utilização da população, deviam minimizar esses custos e foi essa a pretensão do executivo da Junta de Freguesia, em conjunto com o Senhor Presidente de Câmara. Esclareceu que tinha sido auscultada a população, tendo havido população que tinha discordado e população que tinha concordado, sendo que maioritariamente havia concordado porque iria minimizar a questão da forma como era feito o cortejo fúnebre, minimizando a deslocação, sendo uma pretensão sua este aspeto. Acrescentou que tinha sido auscultado também os párocos, tanto o anterior, como o atual, sendo que partilham da mesma opinião do executivo da Junta de Freguesia. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara, pelo apoio que tem dado a todas as Juntas de Freguesia, respondendo às necessidades e anseios da população, anseios estes que eram sempre demonstrados pelos Presidentes de Junta e que o Senhor Presidente da Câmara, com celeridade tentava resolver. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que ficou um pouco confusa porque lhe tinha parecido que os argumentos tinham sido contraditórios, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que a justificação fundamental era a questão da organização do cortejo e que o Senhor Presidente de Junta tinha começado por dizer que também se tinha posto a hipótese do terreno junto à Caixa Geral de Depósitos, mas que por uma questão do projeto ser muito mais oneroso se tinha optado pela localização em discussão, parecendo-lhe que a organização do cortejo, relativamente ao terreno junto à Caixa Geral de Depósitos, não seria também uma questão. A Senhora Deputada questionou se o projeto que naquele dia estava na mesa para avançar tinha ou não tinha sido alterado, relativamente ao projeto que existia anteriormente ou se era um projeto novo ou se tinha sido feito com base num projeto para as anteriores localizações.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiaçere, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que os argumentos que tinha utilizado tinham sido os mesmo utilizados pelo Senhor Presidente da Câmara e que a Senhora Deputada não devia ter estado atenta quando o Senhor Presidente da Câmara tinha falado nos custos do projeto para o terreno da Caixa Geral de Depósitos. Relativamente ao projeto, disse que era um projeto adequado ao espaço tendo um arquiteto ao qual foi pedido a elaboração de um projeto para o terreno. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, questionou se não seria viável fazer um novo projeto à dimensão do projeto que estava ali em cima da mesa para a localização por exemplo junto à Caixa Geral de Depósitos, que de todas as localizações avançadas ao longo dos anos lhe parecia a mais aceitável, ali próximo também existe uma capela que permitiria, a quem quisesse, não ir à igreja. Concluiu dizendo que, 50 anos e um dia depois das comemorações do 25 de Abril, não podia deixar de manifestar ali a sua opinião e iria continuar a manifestá-la, muito embora, por vezes, nas intervenções posteriores às suas se façam comentários que, a seu ver, eram desnecessários e despropositados. Reforçou que 50 anos e um dia após o 25 de Abril, iria usufruir, com todo o sentido, do bem mais precioso que retira do 25 de Abril. Disse que, para si, esta é uma data muito ambígua, que tinha um lado de muita tristeza e sofrimento, mas que, expurgando tudo o que era mau desta data, conseguia retirar o seu maior valor - a Liberdade. Por isso, ninguém a iria calar, nem naquela assembleia, nem em qualquer outro fórum para falar dos assuntos que aí sejam tratados. Terminou dizendo que continuaria a defender a sua posição, pese embora possa ser contrária à ali defendida e, apesar de reconhecer ser uma necessidade premente e, já há muito tempo, alvo de manifestação de vontade para a sua construção. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que a Mesa da Assembleia nunca tinha colocado em causa o direito às pessoas de gozarem a liberdade, mas essa liberdade também não significava que teriam de impor a sua vontade aos outros, tendo também de aceitar a liberdade dos outros. Referiu que quando alguém se sente lesado por algum "aparte" poderia muito bem pedir a palavra para defesa da sua honra, tendo todo o direito de exprimir o que não tinha gostado de ouvir, sabendo que, às vezes, era uma chamada "tempestade num copo de água", no calor da disputa e da defesa das suas posições. Afirmou que achava muito bem, nem se esperava outra coisa, que cada um dos ali presentes defendesse firmemente as suas posições, sendo que no fim, haveria sempre uma votação e uma decisão em que, como a democracia que constituíram e que não era a democracia popular que se tinha pretendido instalar, tendo a democracia que constituíram sido clarificada após o 25 de novembro, embora fosse dos que defendiam que só houve 25 de novembro porque houve 25 de Abril, não se devendo desvalorizar nunca o 25 de Abril, com os seus lados positivos e negativos, achando também que havia muita gente que nunca iria considerar o 25 de Abril com uma data de liberdade e que gostava de voltar à liberdade do 24 de Abril e que se tinha de aceitar isso porque era democrático aceitar. Referiu ainda que não se devia dar liberdade a quem não soubesse fazer uso dela e a quem quisesse destruí-la, que no dia em que se comesse a dar



liberdade àqueles que queriam acabar com ela, iriam sofrer as consequências disso, sendo que o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tinha discursado sobre os próximos 50 anos, mas que era preciso lutar pelos próximos 5, 10, 20 anos, porque se estava a começar a criar na sociedade portuguesa uma mentalidade de gente cuja preocupação é criticar tudo e todos, criticar quem é eleito porque teria sido eleito com base nalguma "trafulhice", criticar os políticos, porque são todos maus e que era o populismo que estava a aparecer e que estava a querer voltar a repor as liberdades que o Senhor Deputado tinha mencionado e bem e que dificilmente se conquistaram e estavam a repor algumas delas de volta ao passado e, nesse sentido, tinham de estar atentos. Prosseguiu dizendo que, fosse como fosse, iria haver sempre pessoas que iriam estar de um lado e outras que iriam estar de outro, nunca iria haver um consenso generalizado, uma unanimidade, sendo que naquele caso concreto, a ideia da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tinha ficado clara, que não concordava com a localização e que os argumentos dados não tinham sido suficientes para a demover, mas que era a democracia a funcionar e teriam de aceitar. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que todos estavam a dar a sua opinião, que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tinha a sua opinião, com a qual não concordava e que, mais uma vez, se denotava com esta deliberação do executivo de apoio à Junta de Freguesia que o Senhor Presidente de Câmara estava, em consonância com a Junta de Freguesia, a resolver os anseios e pretensões, em termos de obras que a população da freguesia pretende.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que não pretendia voltar a intervir naquele ponto, mas que acabava de ouvir um argumento que o tinha feito intervir. Aproveitou para esclarecer que na sua primeira intervenção tinha manifestado um ponto de vista que não tinha nada haver com "botas a baixo", sendo um mero ponto de vista, sendo que qualquer parecer jurídico não passava disso mesmo, dependendo da qualidade técnica de quem o produzia, continuando a insistir que a pessoa ali representada pelos Senhores Presidentes de Junta e por todas as outras pessoas ali presentes era a mesma e, como tal, era a única hipótese que se devia basear o tal parecer jurídico, cujos termos muito gostaria de conhecer, porque lhe parecia que era o único argumento ali em causa era a "outra pessoa". Prosseguiu dizendo que o argumento que o tinha feito intervir tinha sido o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere tinha dito quando falou no gasto parcimonioso, a economia e o controlo no gasto dos dinheiros, o que o tinha feito recordar um ótimo argumento querendo recordar que já existiam na freguesia de Alvaiázere, não uma, mas duas casas mortuárias, indo portanto construir uma terceira, o que não lhe parecia de todo compaginável com a poupança de dinheiro para o erário público.-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra que lhe fora concedida, considerando que "não lhe servia a carapuça" pois prezava o respeito pelo outro, mas se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, em algum momento, se tivesse sentido

desrespeitava, por algum comentário que tivesse feito, pedia-lhe "olhos nos olhos" desculpa por isso e que as suas intervenções, embora possam discordar em alguns assuntos, eram feitas sempre com o máximo respeito.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que se o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David não se revia nas suas palavras então não tinha de se retratar. Referiu que sempre que fazia uma intervenção a questionar ou a pedir esclarecimentos, o que vinha de resposta era sempre com desagrado e com expressões desnecessárias e que, a seu ver, não se dirigia assim a ninguém.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que iam encerrar aquela questão porque já tinha ultrapassado aquilo que devia ser e apelou a que se pensasse no que interessava ao concelho e não naquilo que interessava a cada um ou nas posições que cada um estava a marcar. Reforçou que, muitas vezes, no calor da troca de opiniões, se exagerava num sentido ou se exagerava noutro e todos eles ali sabiam que, nesse aspeto, uma assembleia política era assim, bastava ver o que se passava na Assembleia da República, que era o caso mais evidente e que, muitas vezes, existiam situações que caíam mal a quem via e à democracia, mas não significava que havia menos respeito pelas pessoas, quando às vezes eram um pouco mais duros ou se levantava mais a voz a responder a alguém, não era porque não tivessem respeito por essa pessoa, era uma maneira de afirmar a sua posição e no momento seguinte, caso se tivesse exagerado, pedia-se desculpa pela ação e que devia ser compreendido por todos. Esclareceu ainda que, os apartes eram permitidos, não eram permitidas intervenções que lesassem o bom nome das pessoas e havia no regimento uma figura que relevava essa posição, que era a defesa da honra.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, considerou que uma festa e um funeral era uma falsa questão porque em São Pedro tinha falecido uma senhora naquele fim-de-semana e se houvesse bom senso das duas partes tudo se resolvia. Acrescentou que estavam a passar por cima da Assembleia da Junta de Freguesia de Alvaiázere, porque essa assembleia é que tinha de decidir qual o local para a casa mortuária e não era ali e que ao se estar ali a discutir, se estava a passar por cima de todo o elenco da freguesia de Alvaiázere, pedindo respeito pelas pessoas que lá estavam. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que não havia nenhuma decisão que passasse pela Assembleia Municipal, que tivesse haver com descentralização ou contratos com as freguesias que não tivesse de ser também forçosamente aprovada em Assembleia de Freguesia, que decorria do próprio circuito de pedidos que eram feitos à Câmara, sendo que as Juntas não podiam por si sós, sem ter a aprovação da Assembleia de Freguesia, ratificar os contratos que eram propostos de descentralização administrativa entre a Câmara e as Freguesias. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1, do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado



pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, **por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves: -----

Aprovar a concessão do apoio financeiro, no montante de €148.459,74 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num montante total de €157.367,32 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), para suportar os custos com a prossecução e execução dos trabalhos de construção de edifício destinado a casa mortuária, devendo esta despesa a onerar a GOP 4 420 2023/5079-1, ordenando-se aos serviços de gestão financeira que efetuem o competente cabimento e compromisso, autorizando-se e ordenando-se, desde já, a elaboração de uma alteração orçamental permutativa, caso não exista dotação orçamental suficiente, não possuindo a presente despesa plurianualidade; -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere não interveio na votação por se encontrar impedido, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. ----

----- A informação n.º 5017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal e documentação anexa, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 – Contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Maçãs de Dona Maria – Requalificação da rotunda existente na entrada da Vila de Maçãs de Dona Maria-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, questionou, dado não estar devidamente explícito e a documentação não se fazer acompanhar de projeto, o que era para fazer na rotunda, uma vez que a mesma estava arranjada, perguntando também que tipo de requalificação estava a ser perspectivada para o local.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que, após a construção do parque de estacionamento, a Junta de Freguesia tinha proposto à Câmara Municipal que requalificasse a rotunda, com base na ideia de embelezamento da entrada da vila onde estão candeeiros, sinais e diversas outras

situações que achava que não se coadunavam com o que iriam fazer ao lado. Disse que a ideia era requalificar e embelezar também aquela área e criar uma visibilidade que não existia, naquele dia quem entrasse em Maçãs e indo à rotunda, não se conseguia ver nada de uma parte. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, questionou no que consistia esse embelezamento em concreto, uma vez que não havia projeto e que era preciso justificar aquele valor. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que, como sabiam, que já tinha sido aprovado naquela Assembleia, a Junta de Freguesia executar com o apoio da Câmara Municipal uma recuperação da área envolvente sendo que depois a Junta de Freguesia sinalizou a importância e o interesse que viam em que a rotunda que estava inserida naquele espaço, que ia ser requalificado sofresse uma melhoria. Referiu que o que tinha sido feito e que estava no contrato interadministrativo tinha sido definir um valor até ao qual se pudesse considerar essa melhoria, porque tinha entendido a Câmara Municipal, sendo proprietária daquela rotunda, que devia ser um projeto desenvolvido pela Junta de Freguesia e pelos maçanenses, para que se desse alavancagem à identidade e bairrismo que todos os maçanenses tinham e que era tão saudável, tendo sido definido o valor de 23.000€ incluindo já o IVA, até ao qual a Junta de Freguesia desenvolverá um projeto de requalificação daquele espaço, que no seu ponto de vista, fazia todo o sentido, já que ia haver uma envolvimento nos terrenos adjacentes que eram da Junta de Freguesia, a rotunda que era da Câmara Municipal, que estava arranjada e florida, mas não era uma rotunda que causasse impacto na entrada de uma localidade que era a pretensão dos maçanenses terem naquele espaço que marcava a entrada no espaço mais urbano. Concluiu dizendo que achava que fazia todo o sentido, que tinham definido um valor que lhes pareceu equilibrado, tendo em conta o que tinham sido os investimentos realizados em algumas rotundas, nomeadamente na vila de Alvaiázere e que, sendo aprovado aquele contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia ficava na posse dos instrumentos administrativos para poder desenvolver e concretizar o projeto. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que, tal como o Presidente da Junta de Freguesia de Pussos de São Pedro havia dito, tinham de respeitar as Assembleias das Juntas de Freguesia, sendo que aquele projeto tinha sido lá levado, tendo sido aceite por unanimidade de todas as forças políticas, nomeadamente o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, que concordaram plenamente com o projeto. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que não tencionava intervir naquele ponto, mas houve considerações que o levaram a ter de intervir. Referiu que um dos argumentos aduzidos era permitir melhor visibilidade que naquele momento não existia, tendo pensado que fosse uma questão de candeeiros, mas afinal de contas verificava que já existem lá candeeiros, perguntando que requalificação se iria fazer na rotunda para se ver melhor. Disse que tinha ouvido também que se tinha pensado numa



determinada verba para fazer obras de requalificação daquele espaço, já seria a rotunda e depois também já se invocava que se tinha feito um parque de estacionamento que tinha criado vários lugares de estacionamento, sendo que não tinha criado coisa nenhuma, o que iria originar era que menos viaturas lá pudessem ser estacionadas na mesma área do parque, mas que já tinha sido aprovado e já tinha passado. Questionou se não seria de pensar o que era que se pretendia fazer com o espaço, qual era a requalificação que se pretendia, se era tornar a rotunda quadrada, em vez de redonda, se era ficar mais bonita, se era meter alguma estátua, considerando que estavam como se tinha sentido há uns dias quando lhe tinham proposto um contrato de telecomunicações em que ele assinava e pagaria e que tinha perguntado "*mas mande-me o clausulado do contrato*" e lhe tinham dito que "*não, o senhor aceita o contrato e depois de o aceitar nós enviamos-lhe o clausulado*", e ali estavam claramente em situação muito parecida, pois, aprovavam verbas de uns milhares de euros que estavam ali para uma coisa que dizia o Senhor Presidente da Câmara que depois a Junta iria entender onde iria ser gasto. Prosseguiu dizendo que o executivo da Junta de Freguesia teria, e muito bem, decidido fazer a requalificação, mas que havia uma coisa, eles decidiam fazer as obras, mas proviam o dinheiro, não era decidiam e, naquele momento, aprovavam, esclarecendo que ele votaria se soubesse e quando soubesse o que se pretendia e como se pretendia, sob pena de se cair noutra, 99 metros cúbicos de betão para arranjar uma parede do cemitério que se tinha partido. Concluiu dizendo que tinham primeiro de saber o que estavam a aprovar e não aprovar unicamente verba, que não era justificação para si.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões:-----

Aprovar a minuta do contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Maçãs de Dona Maria com vista à execução da Requalificação da rotunda existente na entrada da Vila de Maçãs de Dona Maria, que tem associada uma despesa de €23.000,00 (vinte e três mil euros), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, verba inscrita no Orçamento do Município com a classificação económica 0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 4 420 2023/5080 "Contratos Interadministrativos – Freguesias", com o número sequencial de cabimento 20539;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria não interveio na votação por se encontrar impedido, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----A informação n.º 5021 do adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, assim como a minuta do contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Mações de Dona com vista à execução da Requalificação da rotunda existente na entrada da Vila de Mações de Dona Maria, e restante documentação, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 – Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais – Aprovação – Águas Vale do Tejo -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão, tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que desse os esclarecimentos que considerava pertinentes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que no fundo era um contrato que acabava por regularizar aquela que era a concessão que tinha sido dada pelo Município de Alvaiázere para exploração de várias infraestruturas de captação de água distribuídas por vários pontos do concelho, que estavam mais detalhadas nos anexos I e II e era formalizar a entrega destas à entidade que, naquele momento, as estava a explorar, que era a Águas Vale do Tejo, aquelas que eram indicadas no anexo II como exclusões, nomeadamente, as condutas do Olho do Tordo à Reserva da Serra e a captação da Tapada e, no fundo, uma valorização daqueles ativos a 2021, que depois atualizada aos preços atuais, permitia fundamentar a renda que a Águas Vale do Tejo passaria a pagar ao Município e também uma discordância antiga que havia e que tinham sido relevadas nas contas de uma dívida da Águas Vale do Tejo ao Município de Alvaiázere, que com a assinatura daquele contrato iria permitir regularizar aquela dívida antiga e passarem eles, enquanto concessionário a pagar correta e atempadamente as faturas que iriam ser emitidas a partir dali. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que no Anexo II a tabela encerrava alguns acrónimos cuja leitura não estava clara para si, pretendendo saber o que queria dizer "Capt. Olho do Tordo". -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que era a infraestrutura de captação. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que depreendia que se estava a fazer captação de água no Olho do Tordo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que naquele momento não estava a fazer, era uma infraestrutura que a concessionária Águas Vale do Tejo entendia que devia manter em concessão, para se servir de redundância, caso o abastecimento principal falhasse, ao contrário dos da Tapada e de Dona Maria. Esclareceu que



"Capt. Olho do Tordo" era a captação do Olho do Tordo, era todo o sistema que servia para captação de água no Olho do Tordo. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, questionou se a Câmara sabia que não estava a ser captada água lá, nem em mais lado nenhum.

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que a Câmara não tinha de saber, que eles podiam captar lá se quisessem porque tinham a concessão, que sabiam que, naquele momento, não estava em funcionamento, mas que eles tinham interesse em mantê-la em concessão para o caso de haver uma falha na captação principal da barragem e ser necessário. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que o assunto era o contato de cedência de infraestruturas e a própria água extraída. Questionou o que queria dizer "EEAA Olho do Tordo" e "Res. Olho do Tordo". -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que "EEAA" significava estação elevatória de águas e abastecimentos e que "Res." significava reservatório. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que o ponto deveria chamar-se, quanto a ele, cedência de infraestruturas e capacidade de, ou autorização para ser captada e não meramente o que tinha. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que o Município apenas podia ceder o que era sua propriedade e não o que não era da sua propriedade, sendo que a água não era propriedade do Município. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, afirmou que tinha ali sido discutido acreditava quando tinham aprovado o orçamento para 2024 e anteriormente para 2023, uma taxa que se lhe afigurava na sua essência, em tudo semelhante àquela e que tinha haver na altura com a taxa dos direitos de passagem de infraestruturas de telecomunicações e tinha sido entendido, e bem, pela autarquia que deveria prescindir daquela taxa porque, e o argumento tinha sido exatamente aquele, se não prescindisse as comunicações ficariam ainda mais onerosas para os alvaizerenses. Prosseguiu dizendo que, da mesma forma, ele entendia que ali, ainda com maior razão porque eram valores de taxas substancialmente superiores e dado que se tratava de uma estrutura pertencente ao Município, que deveria ou abster-se de cobrar aqueles valores para a água não ser cara, desde que eles se comprometessem a fornecê-la mais barata ou então canalizar diretamente todas as verbas ali implicadas e refleti-las diretamente e exatamente na mesma medida nas faturas dos consumidores, sendo que lhe parecia um assunto da mais elementar justiça.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, considerou que às vezes ficava difícil responder ao Senhores Deputados quando não estudavam minimamente os dossiers de uma maneira despreocupada porque a democracia e o 25 de Abril era para todos

e todos tinham o direito de falar e custava-lhe às vezes ouvir determinadas coisas. Atentou que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha de ter estudado minimamente aquele dossier antes de fazer a sua intervenção, porque aquelas estruturas tinham sido construídas pelo Município, numa altura em que os municípios faziam a captação da água e a distribuição da mesma. Esclareceu que o Município de Alvaiázere, já há dezenas de anos, que não fazia a captação da água e já há cerca de cinco anos que não fazia a sua distribuição e que se tratavam de ativos que o Município tinha, mas quando deixou de fazer a captação de água não tinham valor, só tendo valor para a entidade que os utiliza, que naquele caso era a Águas Vale do Tejo. Prosseguiu dizendo que a Águas Vale do Tejo era a entidade do grupo Águas de Portugal que fazia a exploração, a captação e a distribuição de água em alta, ou seja, eram eles que pegavam nas infraestruturas, captavam a água nos rios e no subsolo e a entregavam aos municípios, quando eram estes a explorar ou às entidades agregadoras, quando os municípios estavam agregados, no caso de Alvaiázere a APIN. Considerou que não cobrar aquele valor de concessão à Águas Vale do Tejo não iria alterar, porque não fazia parte da constituição do valor da tarifa, o valor da água que os alvaiazerenses iriam pagar, seria apenas estar a abdicar de uma receita que tinham todo o direito a ela. Esclareceu que as estações de captação não estavam a funcionar porque felizmente, há muitos anos o Dr. Álvaro Pinto Simões, tinha optado por aderir a um projeto de captação de água da barragem do Cabril que tinha eliminado em mais de 90% os problemas que havia no abastecimento de água e que, em alguns concelhos vizinhos, que não seguiram aquele caminho ainda se veem, mas a Águas Vale do Tejo tinha de garantir os meios e as redundâncias. Referiu que naquele caso, já tinham investido nas infraestruturas podendo cedê-las a troco de uma concessão que eles optavam por pagar, ao invés de construírem eles próprios, porque algumas eles tinham construído, mas se as infraestruturas já estavam construídas, não fazia sentido a Águas Vale do Tejo irem construir duas ou três estações de captação para redundância, quando o Município já as tinha. Concluiu deixando bem claro que aquela receita do Município, em nada afetava o preço da água que os alvaiazerenses pagavam.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra que lhe fora concedida, considerou que aquela receita poderia contribuir para que a fatura que já não era pequena que os alvaiazerenses pagavam fosse inferior, porquanto era uma infraestrutura que os alvaiazerenses tinham pago e que estava naquele momento a dar valor pela sua utilização e, portanto, poderia, à semelhança da taxa dos direitos de passagem das infraestruturas das comunicações, ser utilizada em prol da carteira dos alvaiazerenses. Prosseguiu dizendo que acrescia uma diferença, os direitos de passagem tinham sido perdoados a empresas em tudo privadas, o que não era o caso daquela situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que a renda daquelas infraestruturas se estimavam em cerca de 24.000€, sendo que o valor de taxas sociais com que o Município apoiava as famílias no consumo da água era mais de 70.000€.-----



-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas i), e p), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões:-----

Aprovar o Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais a celebrar com a Águas do Vale do Tejo, S.A.;-----

-----A informação n.º 5031 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, assim como o Contrato de Cedência de Infraestruturas Municipais, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 7 – Regulamento do Mercado Municipal de Alvaiázere-----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea g) do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou por unanimidade**:-----

Aprovar o “Regulamento do Mercado Municipal de Alvaiázere”.-----

-----A informação n.º 5001 do Gabinete de Planeamento Estratégico, assim como o Regulamento do Mercado Municipal de Alvaiázere, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado, pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 8 – Aquisição de parcela de terreno e prédio urbano para execução da obra “Alargamento do arruamento da entrada da vila à rotunda de Relvas (Maças de D. Maria)”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que na informação que acompanhava a documentação referente àquele ponto, no seu ponto n.º 2, se definia toda a zona da freguesia de Maçãs de Dona Maria como zona de alto risco de incêndio, por onde transitavam em época de fogos inúmeros veículos de combate a incêndios, bem como autocarros para o Centro Escolar, sendo que devia ali chamar a atenção todos eles que conheciam o local e que as viaturas utilizadas pelos bombeiros mormente quando iam em socorro de algum sinistro, bem como os autocarros do Centro Escolar não utilizavam a artéria em causa, considerando portanto, um falso argumento. Afirmou que, a menos que o incêndio se localizasse na imediação de parte da área a intervencionar, quando algum veículo de combate a incêndios precisava de passar em Maçãs de Dona Maria, não utilizava aquela via, tendo alternativa bem melhor, estrada bem mais transitável, com condições de dimensões sem qualquer constrangimento e sem passar pelo centro da vila considerando que, aliás, no centro da vila em Maçãs de Dona Maria existiam artérias de circulação bem mais difícil do que aquela. Prosseguiu atentando ao período seguinte em que se considerava que se tinha verificado o superior interesse público em avançar com uma solução, considerando que existiam instâncias próprias para determinar o interesse público, sendo que desconhecia qualquer decisão nesse sentido. Continuou referindo que se dizia que a área a intervencionar se estendia desde o cruzamento do chamado largo do café até à rotunda de Relvas, pelo que existia, a seu ver, um constrangimento mais grave e bem mais pronunciado que ali era pura e simplesmente omitido e de mais difícil resolução que era entre duas casas e era logo um argumento porque, sabendo eles que havia falta de casas, estavam naquele projeto a demolir pelo menos uma habitação de cinco divisões e continuava sem se resolver o problema do estrangulamento que existia, a seguir, onde era a antiga escola primária que era um constrangimento bem mais pronunciado do que o anterior.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, alertou o Senhor Deputado José de Freitas Simões que já tinha ultrapassado o seu tempo perguntando-lhe se conhecia o projeto e explicou que conhecia o projeto porque vinha do Dr. Paulo Tito, quando ele estava na Câmara e estava totalmente de acordo com o mesmo. Acrescentou que o Senhor Deputado estava a fazer o papel de um mau maçanense, que já tinha percebido que não gostava de Maçãs de Dona Maria, pois, não aprovava nada que fosse de Maçãs, quer fosse da Freguesia, quer fosse da Câmara. Considerou que o projeto em causa tinha sido erradamente abandonado pela anterior Presidente de Câmara, sem razão ou justificação nenhuma e que se tinham feito, e corretamente, inúmeras estradas pelo concelho e em Maçãs não se tinha feito nenhuma via, tendo-se feito apenas um bocado na escola nova e que o projeto tinha sido abandonado. Adiu que, na altura, estava no executivo e que se tinham batido por aquela estrada, inclusive a oposição, e o Senhor Deputado que era morador de Maçãs de Dona Maria vinha dizer que aquela estrada não tinha necessidade nenhuma de ser arranjada e alargada. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que tinha sido feito um investimento pela Câmara Municipal



no setor da proteção civil num depósito de um milhão de litros de água em Relvas e que se houvesse um incêndio em Relvas, na Charneca, no Vale Senhor ou no Lar de idosos, que os carros de bombeiros tinham de passar por aquela estrada, sob pena de terem de dar voltas muito grandes, ou seja, aquela via não tinha capacidade por exemplo para passar um autotanque. Considerou totalmente descabido estar-se a defender que a estrada não se fizesse, pois, neste caso não se tinha feito o tanque de Relvas, uma vez que as viaturas não conseguiam passar por ali, relembrando que existia aquela infraestrutura criada pela Câmara Municipal e pela Proteção Civil, em que os bombeiros iam lá abastecer e depois teriam de andar às curvas e às voltas para conseguirem atacar os incêndios. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, considerou que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha dito no início a principal razão e que era, naquele momento, não passavam lá, nem os autocarros, nem os carros de bombeiros porque não podiam. Referiu que, o principal daquela informação e daquele ponto, porque era focado no projeto maior, naquele caso, tinha haver com a criação de uma parcela, tendo-se felizmente chegado a um acordo que achava do que do ponto de vista do interesse público era muito importante e que no fundo tinha sido conseguirem pelo valor de aquisição, o valor de avaliação do prédio, conseguiram que a outra parte que tinha direito a ficar com aquele valor e fazer o que quisesse mas houvesse um compromisso e o acordo de utilizar o valor que iria receber para reconstruir a fachada e para que o embelezamento daquela zona central da vila seja mantido. Reforçou que aquilo era o principal do ponto, que este não era a execução do projeto todo, que haveriam de chegar à casa mais à frente e a mais duas ou três parcelas, o projeto naquela fase tinha sido distribuído com a informação mas que esta era centrada naquele prédio em particular e o que ali se trazia era a possibilidade de a Câmara Municipal estabelecer um acordo com o privado, em que lhe pagaria o valor da avaliação dos seus prédios e em que o privado se comprometia com esse valor, em vez de fazer o que entendesse, a reabilitar a fachada do prédio de maneira a que não ficasse desvirtuado o centro urbanístico da vila em Maçãs de Dona Maria e tinham de agradecer por isso aos proprietários. Mencionou que era o principal daquele ponto e era o que se trazia àquela Assembleia, aprovar aquele acordo entre a Câmara e os proprietários, para que o valor da avaliação do prédio seja usado pelos proprietários para requalificação da fachada achando que era um acordo muito importante que tinham conseguido com a ajuda do Senhor Presidente de Junta, a quem também agradecia. Esclareceu ainda que o projeto era maior, que seria feito passo a passo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se o alargamento da estrada iria até à dimensão onde estava a escola.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, elucidou que sim, que havia mais uma parte que tinha outro proprietário seguida de uma faixa de terreno rural que também estavam em negociações, mas seria mais simples por ser rural, estando a totalidade da obra prevista até à rotunda de Relvas. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que uma questão que se tinha colocado era que, na zona de circulação entre a escola nova e o centro de Mações não passavam ou cruzavam dois carros ligeiros, tendo sempre um de recuar para passar o outro, considerando, portanto, que era de todo o interesse que aquela via fosse alargada e que tinha sido um erro do executivo anterior em ter cancelado a situação, tratando-se de uma obra muito importante para Mações de Dona Maria.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que para além de desbloquear a situação através da aquisição do prédio que iria permitir o alargamento, tinham ainda conseguido que os proprietários se comprometessem a recuperar a fachada, considerando um acordo proveitoso para a Câmara Municipal, reforçando o agradecimento aos proprietários e à Junta de Freguesia.-----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

A afetação no domínio público municipal:-----

a) Da parcela de 132,78m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 15658 da freguesia de Mações de Dona Maria, sito em Mações de Dona Maria, não descrito na Conservatória do Registo Predial, propriedade da Herança de Maria Augusta da Conceição com residência em Rua Adelaide Estrada, n.º 160, 1 C, 4250-015 Porto, com uma área total de terreno de 720,00m², que confronta a norte com António Ferreira Marques, a sul com casas do próprio, a nascente com Manuel A. M. Ferreira da Costa e a poente com estrada;-

b) O prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 1392 da freguesia de Mações de Dona Maria, sito em Mações de Dona Maria, não descrito na Conservatória do Registo Predial, propriedade da Herança de Maria Augusta da Conceição com residência em Rua Adelaide Estrada, n.º 160, 1 C, 4250-015 Porto, com uma área total de 68,00m², composto por terreno casa de R/C com 2 divisões e 1.º andar com 4 divisões, que se destina a habitação, com uma dependência, que confronta a norte, a sul e a nascente com proprietário e a poente com estrada;-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria não interveio na votação por se encontrar impedido nos termos do número 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----A informação n.º 5005 do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização, assim como a restante documentação referente à aquisição de parcela de terreno e prédio urbano para execução da obra de "Alargamento do arruamento da entrada da vila à rotunda de



Relvas (Maças de D. Maria)”, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 10 – Certificação Legal das Contas – Relatório e Parecer do Auditor Externo ---

-----O Senhor Presidente da Mesa propôs que se alterasse a ordem dos pontos 9 e 10 sendo que estavam os dois relacionados, mas seria mais lógico o ponto 10 - Certificação Legal das Contas – Relatório e Parecer do Auditor Externo ser analisado primeiro passando-se depois ao ponto 9 – Prestação de Contas 2023. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto 10 à discussão, questionado se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A documentação relativa à Certificação Legal das Contas – Relatório e Parecer do Auditor Externo dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 9 – Prestação de Contas 2023-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão, questionado se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu estar disponível para responder às questões dos Senhores Deputados e teceu uma palavra de apreço e de reconhecimento aos serviços da Câmara Municipal por, mais uma vez, terem dedicado muito tempo a fazer um documento tecnicamente, na sua opinião, irrepreensível, não tendo culpa dos números que ali estavam, que também achava que eram bons, mas tecnicamente exemplar, muito exaustivo, tendo de agradecer a dedicação e todo o profissionalismo para que pudessem ter ali um relatório extenso e exaustivo e que permitiria com certeza esclarecer qualquer dúvida que tivessem porque era muito detalhado. Relativamente aos números e aos documentos, deu nota que mais um ano embora o resultado líquido fosse negativo, o resultado operacional, ou seja, antes de depreciações e gastos de financiamento era positivo, em mais de um milhão de euros, o que demonstrava uma responsabilidade do executivo na gestão dos bens e dinheiros públicos e que era significativamente afetado essencialmente pelas depreciações de um imobilizado enorme que o Município tinha e que superava um milhão de euros, esclarecendo que não era *cash flow*, mas que impactava no resultado final. Concluiu dizendo que estava satisfeito porque, o resultado operacional era positivo em um milhão de euros e porque, em relação às dívidas do Município, tinham conseguido baixar o valor para menos de um milhão de euros, considerando

que a capacidade de endividamento era significativa e reforçou o que tinha dito na aprovação do orçamento de que era sua intenção proceder dali a alguns meses ao reforço de financiamento para execução de obra porque, tinham de fazer obra e, a bem dos alvaiazerenses, iriam propor que fosse utilizada essa capacidade de endividamento para realizar obra em Alvaiázere. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), do n.º 2, do do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Fernando Mendes António -, e uma abstenção do Partido Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição:-----

1. Aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2023, nos termos da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integral e tecnicamente elaborados, designadamente: Relatório de Gestão, notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos, que inclui inventário de todos os bens, direitos e obrigações;

2. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas os seguintes dados contabilísticos: -----

Dados do Balanço: -----

Total Ativo: 50 511 945,64 €; -----

Total Património Líquido: 46 330 038,49 €; -----

Total capital próprio: 80 256 099,64 € -----

Total Passivo: 4 181 907,15 €; -----

Demonstração resultados: -----

Total Rendimentos: 8 910 475,15 €; -----

Total Gastos: -10 280 795,51 €; -----

Resultado Líquido: -1 370 320,36 €; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 10 242 281,23 €; -----

Pagamentos: 9 718 809,78 €; -----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental:-----

Recebimentos: 13 247 537,95 €; -----

Pagamentos: 9 687 580,25 €; -----

Operações orçamentais e operações de tesouraria -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 3 049 559,17 €;-----



Saldo inicial de operações de tesouraria: 89 159,51 €; -----

Saldo final de operações orçamentais: 3 559 957,70 €; -----

Saldo final de operações de tesouraria: 102 232,43€; -----

3. As declarações dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano de 2023, que identificam todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes nessa mesma data, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, consideram-se como integrantes do presente relatório de prestação de contas, nos termos do número 3, do artigo 15.º, da citada Lei, tendo estes sido aprovados na reunião de Câmara de 31 de janeiro e da Assembleia Municipal de dia 29 de fevereiro, ambas do corrente ano de 2024. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que o sentido de voto dos Senhores Deputados do Partido Socialista era contra porque, efetivamente, a apresentação daquelas contas eram a expressão daquilo que eram as políticas do executivo e dessa forma, por respeito à parcela dos alvaiazerenses que no sufrágio eleitoral tinha depositado a confiança no seu compromisso, no seu projeto e nas suas equipas, o sentido de voto tinha sido contra. Concluiu que, não obstante, reconheciam o mérito de todos aqueles que tinham trabalhado naquele documento e o trabalho que ali estava plasmado, sendo que, em termos técnicos não tinham qualquer reparo a fazer. -----

-----A informação n.º 5029 da Chefe de Divisão Financeira e de Recursos Humanos, bem como os relatórios de gestão, notas explicativas ao relatório e documentos apensos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)



